



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 011/2022

A Banca Examinadora nomeada para o Edital 011/2022, por meio do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais, esclarece sobre a Prova de Títulos:

1 - Para a avaliação de títulos, o período de 5 anos indicado no edital considerará a data da publicação do Edital 011/2022 no Diário Oficial da União, ou seja, serão contabilizados os comprovantes de títulos de **10/05/2017 a 10/05/2022**.

2 - Em relação ao Qualis CAPES o quadriênio a ser considerado será o de 2013-2016.

3 - Deverá ser encaminhado pelos candidatos, em formato PDF, o Currículo Lattes e os documentos comprobatórios do Currículo Lattes numerados e ordenados, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no Currículo Lattes. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão ser encaminhados em um único arquivo ou distribuídos em até três arquivos, com todas as informações legíveis e folhas em fundo branco. O Currículo Lattes e os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE por e-mail, através do endereço eletrônico **dtech@ufsj.edu.br**. O e-mail enviado pelo candidato deverá conter como assunto: Prova de Títulos [Nº do edital - área] - [Nome do candidato].

4 - A entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos será realizada no dia **14/06/2023** entre **9h e 11h30**, através do e-mail **dtech@ufsj.edu.br**.

5 - Para artigos publicados em revista os candidatos deverão encaminhar apenas a primeira página, não há necessidade dos candidatos enviarem o artigo completo. Para trabalhos em congresso os candidatos deverão encaminhar o documento completo.

6 - Para comprovação de aprovação em concursos públicos, nos casos de homologação em várias páginas, deverá ser apresentada a primeira página e a página que conste a aprovação do candidato.

7 - Em relação a Prova de Títulos, o teto será aplicado nas notas parciais de cada item.

São João del-Rei, 12 de junho de 2023

(Assinado eletronicamente)

CÍNTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS
Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais